

Ofício nº 277 (CN)

Brasília, em 18 de julho de 2019.

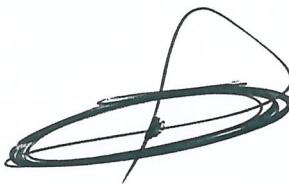
A Sua Excelência o Senhor
Deputado Rodrigo Maia
Presidente da Câmara dos Deputados

Assunto: Apreciação de Veto pelo Congresso Nacional.

Senhor Presidente,

Participo a Vossa Excelência que o Congresso Nacional, em sessão conjunta realizada em 5 de junho do corrente ano, manteve o Veto Parcial apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 144, de 2017 (PL nº 6.699, de 2009, nessa Casa), que “Institui a Política Nacional de Busca de Pessoas Desaparecidas, cria o Cadastro Nacional de Pessoas Desaparecidas e altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente)”.

Atenciosamente,



Senador Davi Alcolumbre
Presidente da Mesa do Congresso Nacional

Secretaria-Geral da Mesa do Senado
Ponto: 4124 Ass.: 16
18/07/2019 14:56
Ortiani: CV